



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete Deputado **Delorgem Campos**

A. See. Executiva
Encaminha-se
9. 6/2009
Presidente

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA:

INDICAÇÃO N. 59 /2009.

Indico na forma regimental, de acordo com que dispõe o art. 169, da Resolução n. 86/90, à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo senhor governador do Estado do Acre **Arnóbio Marques**, no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes, à **restauração e ou implantação de um novo sistema de iluminação pública do Estádio de Futebol "Categão", no Município do Bujari.**

Sala das Sessões "Dep. Francisco Cartaxo".
Em 03 de Junho de 2009.


Delorgem Campos
Deputado PSB-AC



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete Deputado **Delorgem Campos**

JUSTIFICATIVA

O futebol é uma das principais modalidades praticadas pelos jovens e adultos de todo o Brasil, tornando-se assim, parte da identidade do nosso país. No município do Bujari, a população adepta dessa modalidade, não possui um local adequado para a referida atividade esportiva no período noturno, pois a iluminação do estádio local não esta apropriada para a prática.

A presente indicação tem por objetivo, atender a uma importante reivindicação dos moradores e esportistas, que utilizam o Estádio Categão, para que o mesmo venha ter uma iluminação pública adequada. Ressalte-se ainda, que os moradores daquela localidade enfrentam inúmeros problemas ocasionados pela falta das mencionadas luminárias, convivendo na escuridão, sujeitos a riscos de assaltos e impossibilitados de praticar esportes durante o período noturno.

Portanto, é justo que a referida solicitação seja atendida no sentido de que trará tranqüilidade naquele lugar, favorecendo, sobretudo, a segurança física e psicológica de seus moradores.

Sala das Sessões "**Dep. Francisco Cartaxo**".
Em 03 de Junho de 2009.



Delorgem Campos
Deputado PSB-AC